



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N - Centro - CEP 64.516-00
e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1403

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ – PI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

“Declara Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 15/08/2018, quarta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a comunidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí,
Senhora, **LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ**, no uso de
suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o 15/08/2018 ser dia de Nossa Senhora das
Vitórias, Padroeira do Estado do Piauí, e em virtude das festividades na cidade
de Oeiras;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública
Municipal o dia 15/08/2018, quarta-feira, exceto para os serviços
considerados essenciais e imprescindíveis a comunidade como: **Saúde e
Coleta de Lixo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício sede do Poder Executivo, em Colônia do
Piauí-PI, 14 de agosto de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ
- PREFEITA MUNICIPAL -